



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022), às 09h14min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Meireles da Paz. O Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes, 1º Secretário, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adriano Meireles da Paz, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 382302)**. Os Vereadores, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos, Alexandro Ferraz da Silva, Severino Schulz não foram convocados. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 015/2022 (**380880**), a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida, solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 029/2022, de autoria dos Vereadores que solicitam apreciação em discussão e votação única do Projeto de Lei nº 124/2022. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R\$ 209.940,62 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender a SEMADER". O vereador Cosmo fez o uso da palavra. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (6 votos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 09h27min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 14 de setembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes - 1º Secretário

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
 Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 04/11/2022 às 07:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente**



da Câmara Municipal, em 04/11/2022 às 07:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **384173** e o código verificador **CF056A8C**.

Docto ID: 384173 v1